



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação da empresa TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.799.636/0001-45 e a empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.494.125/0001-04, para realização de Shows Artísticos na programação da Temporada da Praia do Croá 2023, que serão realizados nos dias 08 e 21 de julho de 2023.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As bandas realizarão shows na programação Temporada de Praia do Croá, nos dias 08 e 21 de julho de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação da Banda Terra Samba (TERRA SAMBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA), inscrita no CNPJ nº 00.799.636/0001-45. Data: 08-07-2023. Horário: 23:00 horas. Duração de show: 02:00 horas.	Serviço	01
2.	Contratação do cantor Dj Lelis (GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA), inscrita no CNPJ nº 49.494.125/0001-04. Data: 21-07-2023. Horário: 22:00 horas. Duração de show: 01:20	Serviço	01

JUSTIFICATIVA

O município de Aliança do Tocantins busca criar alternativas que possibilitem o lazer e turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança. Neste sentido, a Temporada da Praia do Croá, no município de Aliança do Tocantins surge como principal evento turístico, tendo como objetivo oferecer alternativas de entretenimento e lazer para a população e, consequentemente aumentar o fluxo e a permanência de pessoas na cidade.

A Praia do Croá situa-se a 60 km do município e devido ser uma praia de água doce natural e limpa recebe um quantitativo expressivo de turistas advindos de várias regiões



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

brasileiras. Possuidora de águas límpidas e transparentes e de uma beleza exuberante, composta por matas ciliares de extensas sombras e luminosidade, a Praia do Croá destaca-se como uma das mais exuberantes da região Sul do estado.

A Temporada da Praia do Croá 2023, tem se fortalecido em cada edição e se consolidado como um importante evento do calendário Estadual. O evento tem gerado impacto significativo na cidade em termos econômicos, financeiros e sociais, visto que concentra a comercialização dos produtos e serviços locais em restaurantes, bares, artesanato, vendedores ambulantes e outros.

A contratação se faz necessária para a realização da Temporada de Praia, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do mesmo para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas Terra Samba Producoes Artisticas Ltda e Gpl2 Produções Artisticas Ltda. a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

No entanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. As bandas são bastantes conhecidas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

As bandas são conhecidas por tocar canções que agrada ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração o artista a fim de comprovar o reconhecimento do referido cantor.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ITEM	SHOW	VALOR
1.	Banda Terra Samba	R\$ 150.000,00
2.	Dj Lelis	R\$ 18.000,00
		TOTAL: R\$ 168.000,00

As contratações sejam efetuadas para que o pagamento da **Banda Terra Samba e DJ Lelis** ocorram à vista, de forma integral, com no mínimo 24h de antecedência.

Os cantores que apresentarão no evento da Temporada de Praia, serão realizados nos dias 08 e 21 de julho de 2023, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

Portanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inexecução total ou parcial das informações contidas no termo de referência, a contratante além do direito de ressarcimento por eventuais perdas e danos causada pela contratada, por descumprir compromissos contratuais definidos, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/21.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

O acompanhamento e fiscalização do recebimento do serviço, ficará a cargo da fiscal de contratos, a servidora **CLARICE MOREIRA DE SOUZA** definida pela portaria nº 11/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- DESPESA: 339039 - FONTE: 1.701.0000.000000 - Convênios-Estado, Ficha: 40.

Aliança do Tocantins – TO, 06 de julho de 2023.

RESPONSÁVEL:



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.